



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1099/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA IZABEL DE QUEIROZ.

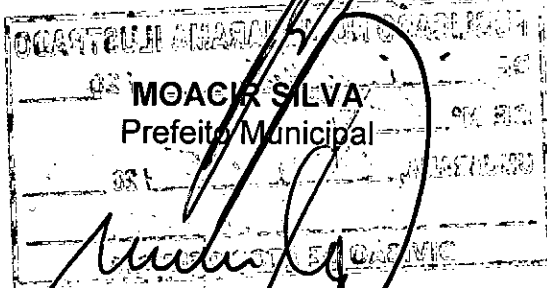
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.134.863-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 527.571.379-72, admitida em 04 de abril de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9752/2012, com fruição no período de 13 de maio de 2013 à 08 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 2013
DE Nº 9.770
UMUARAMA, 09 / 05 / 2013
Taili Gilmarini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS